



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 114/2023.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial do Município
Nº 2137 de 15/06/2023

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 74, DE 30 DE JULHO DE 2013, QUE INSTITUI O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução nº 74/2013, de 30 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído o benefício do Auxílio Alimentação, concedido aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados ativos do Poder Legislativo Municipal na forma e condições estabelecidas nesta Resolução”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 13 de junho de 2023.

ALESSANDRA FASSARELLA

Vereadora Presidente